



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 002/11  
Fls. 01  
PA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2011

Em, 10 de maio de 2011.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE 15% (QUINZE POR CENTO) NOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, RESSALVADOS OS CARGOS ORA MENCIONADOS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os vencimentos dos cargos constantes da Resolução nº 894, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pelas Resoluções 898/2006, 943/2007, 984/2008, 1.079/2010 e 1.122/2011.

Parágrafo único. Ficam excluídos do disposto no caput do Art. 1º os cargos constantes do Anexo II da Resolução nº 0894, assim determinados: CCDAS-3, CCDAS-5, CCDAS-6, CCAL-2, CCAL-3, CCAL-6, CCAL-7, CCAL-8, CCAJ-1 e CCAJ-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011.

SILAS RODRIGUES BENTO  
Presidente

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES  
1º Secretário

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 002/11

Fls. 02

4

## ANEXO I

### CLASSE DE CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL - PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO/CLASSE	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO MENSAL (R\$)
Assessoramento Técnico Legislativo	Técnico Legislativo	CE(AL)-1	04	40 h	1.529,50
	Agente Legislativo II	CE(AL)-2	04		1.182,20
	Agente Legislativo I	CE(AL)-3	05		974,05
	Auxiliar Legislativo	CE(AL)-4	10		695,75
Consultoria e Assessoramento Jurídico	Procurador Jurídico	CE(AJ)-1	02	20 h	1.949,25
	Assistente Jurídico	CE(AJ)-2	02		1.598,50
Assessoramento Técnico Operacional	Técnico Administrativo	CE(AT)-1	04	40 h	1.529,50
	Técnico em Computação	CE(AT)-1	02		1.529,50
	Técnico Superior em Controladoria	CE(AT)-1	01		2.087,25
	Agente Administrativo II	CE(AT)-2	04		1.182,20
	Agente Administrativo I	CE(AT)-3	04		974,05
Auxiliar Administrativo	CE(AT)-4	08	695,75		
Apoio Operacional	Motorista	CE(AO)-1	02	40 h	974,05
	Agente de Segurança	CE(AO)-2	10		903,90
	Agente de Portaria	CE(AO)-3	10		626,75
	Auxiliar de Serviços Gerais	CE(AO)-4	10		626,75



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 002/M  
Fls. 03  
da

**ANEXO I-A**  
**PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO ESPECIFICO DO ENQUADRAMENTO DOS**  
**SERVIDORES EFETIVOS NO PCC**  
**(CARGOS REDENOMINADOS)**

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO RESULTANTE DO ENQUADRAMENTO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. ATUAL	VENC. BASE ATUAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. NO PCC	VENC. BASE DO PCC
Consultor Técnico	05	1.540,00	Técnico Administrativo	04	2.142,45
			Técnico Legislativo	01	2.142,45
Assessor de Planejamento	03	1.025,00	Agente Administrativo II	03	1.426,00
Assessor Legislativo	10	940,00	Agente Legislativo	07	1.308,70
			Agente Administrativo I	03	1.308,70
Secretária	02	775,00	Auxiliar Administrativo	02	1.077,55
Assistente de Gabinete	03	775,00	Auxiliar Administrativo	03	1.077,55



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 00214

Fls: 09

## ANEXO II

### PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CC)

DENOMINAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO/SIMBOLO	QUANTITATIVO	VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)
Direção, Chefia e Assessoramento Superior	Diretor-Geral da Secretaria Administrativa	CCDAS-1	01	4.870,25
	Assessor de Comunicação Social	CCDAS-3	01	2.825,00
	Diretor de Departamento	CCDAS-4	01	3.061,30
	Assessor de Gabinete da Presidência	CCDAS-5	05	2.994,00
	Assessor de Cultura	CCDAS-6	01	2.994,00
	Assessor de Informática	CCDAS-7	06	1.897,50
	Assessor Administrativo	CCDAS-8	12	1.669,80
	Chefe de Segurança	CCDAS-10	01	1.529,50
	Direção e Assessoramento Legislativo	Coordenador Legislativo	CCAL-1	12
Chefe de Gabinete Parlamentar		CCAL-2	11	3.410,00
Consultor Parlamentar		CCAL-3	11	3.080,00
Assessor de Comissão Técnica		CCAL-4	02	1.518,00
Assistente Legislativo		CCAL-5	12	1.012,00
Assistente Parlamentar		CCAL-6	22	2.860,00
Secretário Parlamentar		CCAL-7	12	1.160,00
Auxiliar de Gabinete		CCAL-8	12	600,00
Assessoramento Jurídico	Procurador	CCAJ-1	01	4.235,00
	Assessor Jurídico	CCAJ-2	07	2.412,00
	Assistente da Procuradoria	CCAJ-3	06	834,90
Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário	Chefe de Divisão	CCDCI-1	05	1.529,50
	Assistente de Administração	CCDCI-2	12	1.252,35
	Chefe de Serviço	CCDCI-3	06	1.113,20
	Chefe de Seção	CCDCI-4	04	834,90



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 0021 M

Fls. 05

CV

**ANEXO III**  
**FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXCLUSIVAS DA PRESIDÊNCIA**

DENOMINAÇÃO ATUAL	DENOMINAÇÃO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO	PADRÃO	QUANTITATIVO	VALOR DA RETRIBUIÇÃO MENSAL (R\$)
Assistente	Assistente de Coordenadoria	FCP-3	02	764,75
Digitador	Assistente I	FCP-4	02	584,20
Agente de Portaria	Assistente II	FCP-5	03	523,25
Auxiliar de Gabinete	Assistente III	FCP-6	01	362,25
	Diretor do Deptº de C. Interno	FCP-7	01	1.529,50
	Diretor do Deptº de Tesouraria	FCP-8	01	1.529,50
	Diretor do Deptº de Contabilidade	FCP-9	01	1.529,50
	Diretor do Deptº de Recursos Humanos	FCP-10	01	1.529,50
	Diretor da Secretaria Legislativa	FCP-11	01	1.529,50
	Chefe de Gabinete da Presidência	FCP-12	01	1.808,95



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 002/11

Fls. 06

DA

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fixa em 15 % (quinze por cento) o reajuste da remuneração dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O percentual fixado supera a inflação projetada para o período, permitindo a recomposição do poder aquisitivo e ainda promovendo um acréscimo remuneratório, haja vista a defasagem pela qual passa o funcionalismo, conquanto o último reajuste salarial concedido foi no ano de 2006.

Ademais, estudos de impacto orçamentário realizados pela Direção desta Casa Legislativa, comprovam a margem satisfatória no Orçamento vigente para a concessão do mesmo.

Com base nesses fundamentos, que inspiraram a presente proposição, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação da nossa medida.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2011.

SILAS RODRIGUES BENTO  
Presidente

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES  
1º Secretário

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
2º Secretário